



Câmara Municipal de Quatis  
Estado do Rio de Janeiro

Ata 2.455

Aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, às dez horas e catorze minutos, reuniu-se ordinariamente na Câmara Municipal de Quatis, sob a presidência do vereador Paulo Vitor da Silva, e, constatado quórum regimental com a presença de nove vereadores instalou-se a sexagésima oitava sessão ordinária da sétima legislatura - quarto período. Aprovação, após dispensa de leitura, das atas n° 2.452 (dois mil quatrocentos e cinquenta e dois), n° 2.453 (dois mil quatrocentos e cinquenta e três) e 2.454 (dois mil quatrocentos e cinquenta e quatro). O presidente solicitou ao primeiro secretário a leitura do expediente: memorando n° 12/2020, do chefe de contabilidade - senhor Antônio Barcelos, encaminhando o balancete da Câmara Municipal de Quatis referente ao mês de setembro/2020; e ofício n° 021/2020, do presidente do SFPMQ-RJ - senhor Leonel P. de L. Sobrinho, solicitando que seja suspenso os efeitos e tramitação do decreto 2917 de 23 de setembro de 2020, que institui a comissão especial de reforma administrativa, tendo em vista o mesmo não cumprir o que se determina no art. 1° inciso IV do referido decreto. Encerrada a leitura do expediente e não havendo vereador inscrito para utilizar a tribuna, o presidente passou a ordem do dia com a votação da seguinte pauta: votação para o cargo de segundo vice-presidente da mesa executiva para completar o período do mandato, conforme artigo vinte e oito do regimento interno. O presidente informou que considerando a vacância do cargo de segundo vice-presidente, tendo em vista a renúncia, nos termos do artigo 22 (vinte e dois), inciso terceiro do regimento interno, e considerando o artigo 28 (vinte e oito) deste regimento, em caso de vacância, será realizada eleição para o preenchimento do cargo e solicitou que os vereadores interessados se manifestassem. Como nenhum vereador se manifestou o presidente prosseguiu com a sessão. Projeto de lei referente à mensagem n° 044/2020, autoria executivo municipal, em primeira discussão, "dispõe sobre o parcelamento de débitos do município de Quatis com seu Regime Próprio de Previdência Social - RPPS", com parecer n° 054/2020, exarado conjuntamente pelas comissões de Justiça, Constituição e Redação e de Finanças e Orçamento, com o voto favorável para deliberação em plenário. Após leitura o projeto foi discutido pelos



Câmara Municipal de Quatis  
Estado do Rio de Janeiro

vereadores conforme a seguir: o vereador Flávio Florentino demonstrou preocupação com novo parcelamento de dívida do município tendo em vista que será o terceiro com o instituto de previdência e já somava o montante de cinco milhões de reais pagos; apontou que era um valor muito alto pelo tamanho e arrecadação do município e acarretava a falta de investimentos em diversas áreas da cidade sendo a população a maior prejudicada. O vereador Emerson Oliveira de Almeida comentou que o município sairia do CAUC e que com tal fato algumas emendas entrariam no município. Relatou-se entristecido e encabulado ao verificar, após conversa com os representantes do Quatis Prev, que ocorria juro sobre juro desde dois mil e quatro e quem perdia era a população, pois faltava dinheiro para investir em ações em prol do municípe. Pediu que o próximo prefeito não deixasse a situação ocorrer. O vereador Tadeu José de Paula Silva fez a leitura dos artigos terceiros e quarto da lei e falou que eram os mais importantes, pois tratavam do resultado da falta de compromisso com a cidade de Quatis. Atualizou os números da dívida com o Quatis Prev e informou que já foi pago cinco milhões duzentos e quarenta mil reais e restava quatro milhões trezentos e quarenta mil reais, dívidas já parceladas, e agora financiarão uma dívida de quase meio milhão de reais. Como morador da cidade perguntou quem pagava e respondeu de acordo com a fala da funcionária do Quatis Prev de que era a população do município. Sobre as dívidas falou que era irresponsabilidade de gestores passados e do atual que não se preocuparam em pagar os compromissos assumidos pelo município. Após discussão o presidente colocou em votação e o projeto de lei referente à mensagem n° 044/2020 foi aprovado por unanimidade em primeira discussão. Projeto de lei n° 012/2020, autoria vereador Luiz Fernando do Nascimento Faria, em primeira discussão, "dispõe sobre a instituição do Programa "Adote um ponto de ônibus" e dá outras providências", com parecer n° 055/2020 exarado conjuntamente pelas comissões de Justiça, Constituição e Redação e de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos com o voto favorável para deliberação em plenário. Após leitura o projeto foi discutido pelos vereadores conforme a seguir: o vereador Emerson Oliveira de Almeida falou que em dois mil e doze ou dois mil e treze na legislatura passada também fez a lei, porém como era considerado oposição a mesma foi arquivada pelo jurídico da casa como inconstitucional. Parabenizou o presidente porque hoje a oposição tem suas matérias votadas diferente do que fizeram com ele. O



Câmara Municipal de Quatis  
Estado do Rio de Janeiro

vereador Luiz Fernando do Nascimento Faria agradeceu ao presidente pela colocação do projeto de lei em pauta. Ao vereador Emerson confessou que não sabia da existência do seu projeto arquivado na casa, que o mesmo poderia ter falado assim que o projeto foi lido na casa tendo em vista a relação existente entre eles e que se soubesse poderia de tê-lo chamado para assinar junto, pediu que se tivesse jeito o vereador poderia assinar agora em primeira discussão. Sobre o projeto informou que sempre faz indicação solicitando manutenção dos pontos de ônibus do município e que na ausência de atendimento elaborou tal projeto de lei junto a sua assessoria. Finalizou se desculpando com o vereador e pediu voto favorável de todos os vereadores. Finalizada a discussão o presidente colocou em votação e o projeto de lei nº 012/2020 foi aprovado por unanimidade em primeira discussão. A seguir não havendo vereador inscrito para a fase de explicações pessoais declarou a palavra livre, na qual as falas dos nobres edis seguem resumidamente: o vereador Aluísio Max Alves d'Elias deu bom dia a todos e agradeceu ao presidente. O vereador Edimilson de Oliveira Silva cumprimentou ao presidente, aos amigos vereadores, a população que assistia de casa e aos presentes no plenário. Informou que pegaria um gancho na fala do vereador e também em conversa com uma pessoa candidata a vereador na eleição passada na qual tocou no assunto a ser abordado aqui e também falou que muitas coisas que lutavam e faziam eram esquecidas. Relatou a entrada de projeto de lei na casa em dois mil e cinco sobre a educação que deu uma repercussão tremenda na cidade porque era pra educar para a diversidade, falou que a casa nunca andou tão cheia como naquele momento com realização de várias sessões, várias discussões e reuniões com pastores de fora e inclusive conversou por ligação com um senador que pediu para que de maneira nenhuma votasse favorável a questão. Sobre o papel do professor disse que era ensinar e quem educava era pai e mãe, comentou que teve uma questão no Ministério Público na qual processou o Colégio XV de Novembro sobre esse assunto. Falou que hoje via uma repercussão muito grande dentro dos colégios no qual alguns professores eram ativistas do lado esquerdo e botavam e enfiavam na cabeça dos filhos as coisas totalmente erradas. Informou que faria um projeto de lei referente a escola e lembrou que votou contra a escola educar para a diversidade junto com o vereador Álvaro Luis da Fonseca e o pastor Marcinho. Falou que era a favor do laço familiar e das coisas certa dentro da família e que



Câmara Municipal de Quatis  
Estado do Rio de Janeiro

não poderia jamais aceitar um projeto tão absurdo dentro do município onde o próprio colégio poderia o mesmo banheiro pra menina e menino. Relatou problema recente ocorrido em um shopping no qual proibiu um rapaz que se achou no direito de entrar no banheiro feminino que sua filha estava e enquanto a sua filha não saiu impediu a entrada do mesmo. Finalizou informando que fez a sua parte votando a favor da família. Agradeceu ao presidente. O vereador Emerson Oliveira de Almeida agradeceu ao presidente. O vereador José Jadenilso da Silva agradeceu ao presidente. O vereador Flávio Florentino cumprimentou ao presidente e aos demais amigos vereadores. Ao presidente relatou dúvida sobre o ofício do sindicato no qual não entendeu a posição do mesmo, pois não seria o momento de manifestação do órgão tendo em vista que não discutia os direitos e garantias do servidor público efetivo e sim para enxugar a máquina pública diminuindo o número de secretarias e de cargos comissionados. Sobre a situação classificou como tentativa de embarrear a mensagem e meramente política. Com relação ao sindicato disse que o momento de participação na discussão será quando tratarem de plano de cargos e carreiras. Sobre o projeto de lei lembrou que o Ministério Público estava trabalhando conjuntamente com o município e se houvesse alguma irregularidade seria detectada. Afirmou não concordar com o ofício do sindicato e que era um momento político no qual os vereadores deveriam se atentar. Agradeceu ao presidente. A vereadora Marcela da Silva Fonseca Meyer deu bom dia aos vereadores, aos assessores e aos que acompanhavam pela rede social. Registrou sua preocupação com os funcionários da prefeitura por conta da pandemia e desde julho estava atuando no sentido de suspender as parcelas do consignado através de comunicação junto ao banco e a prefeitura, o que culminou com a lei aprovada. Informou aos funcionários com empréstimo que pudessem fazer a solicitação no protocolo da Prefeitura Municipal de Quatis. Com relação às medalhas, conforme conversa com o presidente na última sessão, registrou que compõe a mesa da casa e até hoje não foi comunicada quanto a distribuição das medalhas e que o presidente não deu o retorno acordado. Desejou bom dia a todos e agradeceu ao presidente. O vereador Tadeu José de Paula Silva deu bom dia a todos e agradeceu ao presidente. O vereador Luiz Fernando do Nascimento Faria informou que encaminhará ofício ao executivo sobre o bairro Santo Antônio solicitando: a retirada de um ninho de passarinho alojado no transformador localizado na Rua Dois, perto do número



Câmara Municipal de Quatis  
Estado do Rio de Janeiro

cento e cinquenta e nove; e a troca de lâmpada queimada na Rua Quatro, número cento e sessenta e quatro ao lado da casa do candidato a vice-prefeito Pixinguinha. Sobre a situação informou que a moradora reclamou que fazia cinco meses que aguardava a troca da lâmpada e pontuou que era preciso a prefeitura iniciar o trabalho o mais rápido possível lembrando que a casa já aprovou verba para iluminação pública. Agradeceu ao presidente. O presidente, vereador Paulo Vitor da Silva, deu bom dia a todos os funcionários da casa e a todos que assistiam online. Aos vereadores informou sobre o prazo do dia vinte e nove de outubro para protocolo do título de cidadão quatiense para a votação, lembrou que já tinha três sessões que a solicitação era feita. A seguir agradeceu a presença de todos e convidou para a próxima sessão ordinária, que será realizada no dia vinte e nove de outubro de dois mil e vinte, às dez horas. Sem mais declarou a sessão encerrada e eu, Greiziéle Maria da Silva Alfredo, oficial de ata desta Casa Legislativa, lavrei a presente Ata que será assinada pelo presidente e secretário na forma do artigo duzentos e vinte e um, parágrafo treze do Regimento Interno.

Paulo Vitor da Silva  
Presidente

Tadeu José de Paula Silva  
Primeiro secretário